

EDITAL PARA VAGAS REMANESCENTES FATEC TATUAPÉ Nº 02/2026 DE 13 DE JULHO DE 2026. SEI:

A Coordenação da Faculdade de Tecnologia do Tatuapé no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de vagas remanescentes de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Tatuapé para o **segundo semestre letivo de 2026**.

I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento por Curso e turno:

Curso Superior de Tecnologia em	Turno	Nº. de Vagas (semestre do curso)
CONTROLE DE OBRAS	MANHÃ	6
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	TARDE	8
GESTÃO EMPRESARIAL	EaD	*CR

*CR – Cadastro Reserva

II - DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas através de e-mail enviado para Secretaria Acadêmica da FATEC Tatuapé f250.secretaria@fatec.sp.gov.br, de 13/07/2026 até 19/07/2026, os e-mails registrados na caixa de entrada, fora desse período não serão considerados.

- Constar no assunto do e-mail o nome completo do candidato e o dizer “Vagas Remanescentes”;
- Todos documentos digitalizados, separadamente, em arquivo formato PDF.
- Não serão considerados e-mails fora do padrão estipulado no item “a”

2 – Podem participar do processo de vaga remanescente:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC Tatuapé; **(anexo I)**
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS; **(anexo II)**
- Alunos já formados por qualquer FATEC; **(anexo III)**
- Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação; **(anexo II)**

3 – Para ter direito à solicitação de vaga remanescente (transferência) em cursos presenciais o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos à vaga remanescente regularmente matriculado na FATEC Tatuapé deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação da Fatec (formulário padrão – **Anexo I**);
- b) Comprovantes da necessidade de mudança.

6 – Os candidatos à vaga remanescente regularmente matriculado nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação da Fatec (formulário padrão - **Anexo II**);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas (original);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior (original).

7 – Os candidatos à vaga remanescente já formados por qualquer FATEC, deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação da Fatec (formulário padrão - **Anexo III**);
- b) Diploma de conclusão de curso em nível superior, (original);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original).

8 – Os candidatos à vaga remanescente regularmente matriculado em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação da Fatec (formulário padrão - **Anexo II**);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (original);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, (original);
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original).
- i) Comprovante de recolhimento de taxa conforme Deliberação CEETEPS nº 01/2009, Memorando Circular nº 38/2023 – CESU e Anexo Memorando Circular nº 38/2023 – CESU (disponíveis no site da Fatec Tatuapé sobre vagas remanescentes).

9 – Os candidatos à vaga remanescente já formados por qualquer outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação da Fatec (formulário padrão - **Anexo III**);
- b) Diploma de conclusão de curso em nível superior, (original);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original).
- i) Comprovante de recolhimento de taxa conforme Deliberação CEETEPS nº 01/2009, Memorando Circular nº 38/2023 – CESU e Anexo Memorando Circular nº 38/2023 – CESU (disponíveis no site da Fatec Tatuapé sobre vagas remanescentes).

9 – O requerimento de vaga remanescente não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação e o padrão do e-mail enviado conforme descrito em **(II - Da Inscrição, 1-a)** pela Secretaria Acadêmica da FATEC Tatuapé.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec:

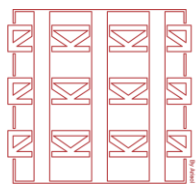
<https://fatectatuape.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes-e-transferencias>

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados (em cursos presenciais) na FATEC Tatuapé e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos, para o CST em Gestão Empresarial – Modalidade EaD atender o descrito no **“I - DAS VAGAS”**;
- b) Alunos regularmente matriculados (em cursos presenciais) nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos, para o CST em Gestão Empresarial – Modalidade EaD deverão atender o descrito no **“I - DAS VAGAS”**;
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso a inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza possibilitar um Percentual de Progressão para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso, para o CST em Gestão Empresarial – Modalidade EaD deverão atender o descrito no **“III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS – item 1”**;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação, para o CST em Gestão Empresarial – Modalidade EaD deverão atender o descrito no **“III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS – item 1”**;
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação, para o CST em Gestão Empresarial – Modalidade EaD deverão atender o descrito no **“III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS – item 1”**.

3 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno).

4 – Todos os candidatos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.



IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os situação da solicitação à vaga remanescente dos candidatos serão divulgados no site da FATEC Tatuapé indicados pelo número do RG do candidato em **31 de julho de 2026**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados no site da Secretaria Acadêmica da FATEC Tatuapé: <https://fatectatuape.cps.sp.gov.br>

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas via e-mail endereçado para Secretaria Acadêmica da FATEC Tatuapé f250.secretaria@fatec.sp.gov.br até dia **04 de agosto de 2026**, somente serão considerados e-mails registrados na caixa de entrada entre os dias **31 de julho até 04 de agosto de 2026**.

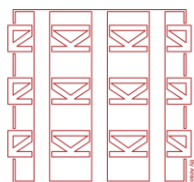
a) Constar no assunto do e-mail o nome completo do candidato e o dizer “Matrícula Vaga Remanescente”.

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar (digitalizados em arquivo PDF, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação da Fatec (formulário padrão disponibilizado no site da Fatec Tatuapé juntamente com aviso do deferimento) todos candidatos deferidos;
- b) Guia de Remanejamento expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) se for o caso;
- c) Carteira de identidade (obrigatoriamente o RG) - todos candidatos deferidos;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento - todos candidatos deferidos;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino - todos candidatos deferidos;
- f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral - todos candidatos deferidos;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores - todos candidatos deferidos;
- h) CPF - todos candidatos deferidos;
- i) 01 foto 3x4.

Os documentos *dos itens c), d), e), f), g), e h)* deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos (a verificação da documentação física será efetuada após solicitação da secretaria acadêmica aos alunos quando for solicitado).

3 – Os candidatos selecionados para vaga remanescente oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 2 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Tatuapé, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.



4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Das decisões relativas ao processo de vaga remanescente não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujos vaga remanescente não forem efetivados por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos. Em virtude de o processo ser digitalizado os arquivos serão juntados posteriormente ao prontuário do aluno.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Fatec.

VII – CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	De 13 de julho até 19 de julho de 2026
Previsão de Aplicação de Prova para alunos oriundos de outras Unidades (caso a coordenação julgue necessário)	28 de julho de 2026
Divulgação de resultados	31 de julho de 2026
Matrículas	De 31 de julho até 04 de agosto de 2026

Profa.Dra. Melina Kayoko Itokazu Hara
Diretora da FATEC Tatuapé